



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS
SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES CENTRALIZADAS



Processo nº 17/2158-0000241-9

Assunto: Recurso ao Edital de Pregão Eletrônico nº 0104/2018

Sr. Diretor:

Examinado os Recursos interpostos pelas empresas GOLLDEN FOOD INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. e GLAM EVENTOS LTDA., ao Edital PE nº 0104/2018, e com base nos fundamentos e nas razões apresentadas pela Assessoria Jurídica na Informação 0250/2018, sugiro o CONHECIMENTO do Recurso e o **NÃO ACOLHIMENTO** do mesmo, no sentido de que seja mantida a decisão recorrida.

Encaminha-se para deliberação superior.

Em 09.03.2018

Pregoeira
Elisabet Regina Goldoni Anhaia

Diante das considerações expostas pela pregoeira e pela Assessoria Jurídica na Informação 0250/2018, decido pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo **NÃO PROVIMENTO**, no sentido de que seja mantida a decisão recorrida.

Em 09.03. 2018

Diretor do Dep. de Licitações Centralizadas/CELIC
Jairo Peres de Oliveira



CELIC/RS - Av. Borges de Medeiros nº 1501-2º andar - Centro Administrativo Fernando Ferrari - Porto Alegre, CEP 90119-900 - RS - Brasil - Fone (51) 3288-1160 - FAX (051) 3288-1162

Nome do documento: Decisao Recurso Diretor PE 0104.docx

Documento assinado por

Elisabet Regina Goldoni Anhaia
Jairo Peres de Oliveira

Órgão/Grupo/Matrícula

SMARH / COORD/PREG / 260499001
SMARH / DELIC/CELIC / 241908401

Data

09/03/2018 16:36:49
09/03/2018 16:42:05

